

APROVAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS

JORGE RIBEIRO DE SOUZA, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NO DECRETO Nº 41/2010, DE 26/08/2010.

CONSIDERANDO, o processo de Prestação de Contas referente á subvenção do exercício de 2015;

CONSIDERANDO, o parecer da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e as conclusões nele contidas;

RESOLVE, APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas supra, da instituição **CLUBE RECREATIVO CARNAVALESCO CULTURAL CONGOS**.

Publique-se,

São João da Barra, 29 de dezembro de 2015.

Jorge Ribeiro de Souza

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer